



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Franca/SP.

Visando à adequação do projeto, apresentamos as emendas que seguem abaixo, para alguns ajustes à propositura, na forma fundamentada no Parecer das Comissões Permanentes.

EMENDA ADITIVA Nº _____

Ficam inseridas as seguintes expressões “estudos e medidas que permitam a implementação do” no art. 1º, do Projeto de Resolução nº 4/2021, que passa a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 1º Fica implantado na Câmara Municipal de Franca o Programa “Câmara sem papel”, cujo objetivo é promover **estudos e medidas que permitam a implementação do** uso intensivo e contínuo atualizado das tecnologias da informação para :”*

Câmara Municipal de Franca, em 20 de janeiro de 2021.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Ver. Carlinho Petrópolis Farmácia

Ver. Luiz Amaral

Ver. Daniel Bassi

Ver. Lindsay Cardoso

Ver. Pastor Palamoni